

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 02 de fevereiro de 2026.

Desembargador Mário Augusto Albiani Alves Júnior
2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

PORTARIA Nº 10/2026-GAB2VP, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

O DESEMBARGADOR MÁRIO AUGUSTO ALBIANI ALVES JÚNIOR, 2ª VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, consoante o disposto no artigo 86, I, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a realização de INSPEÇÃO na Seção de Recursos e na Secretaria da Seção de Recursos, no período de 03 a 27 de fevereiro do corrente ano, das 08 às 18 horas, objetivando, prioritariamente, verificar o regular funcionamento das unidades; sanear as movimentações no acervo processual; averiguar o cumprimento dos prazos; examinar os livros e pastas de arquivo; aferir a adequação do quadro de pessoal; identificar os usuários e respectivos perfis de acesso aos sistemas judiciais e administrativos; e conferir as instalações, mobiliário e demais equipamentos.

Art. 2º Designar a Juíza Assessora Especial da 2ª Vice-Presidência, Dra. Maria Cláudia Salles Parente, para dirigir os trabalhos, e assinalar o prazo de 30 (trinta) dias, após o encerramento, para apresentação de relatório circunstanciado, acompanhado da respectiva Ata de Inspeção.

Art. 3º Esclarecer que, durante os trabalhos de inspeção, não ocorrerá a suspensão do atendimento ao público.

Art. 4º Determinar a expedição de ofício ao Ministério Público, à Defensoria Pública do Estado da Bahia e à Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Bahia, dando-lhes conhecimento da realização da Inspeção.

Art. 5º Determinar que esta Portaria, assim como o respectivo Edital, sejam afixados nas unidades, em local visível ao público.

Art. 6º Determinar que a verificação do acervo processual seja realizada mediante relatórios e dados extraídas dos sistemas judiciais e do sistema Exaudi.

Art. 7º Determinar que a Ata de Inspeção, a ser lavrada, contenha informações relativas a eventuais incongruências existentes nas unidades.

Art. 8º Determinar que o Roteiro da Inspeção seja encaminhado até o dia 09.02.2026, por e-mail, ao Gabinete da 2ª Vice-Presidência no endereço 2vicepresidencia@tjba.jus.br.

Chefia de Gabinete da 2ª Vice-Presidência, em 02 de fevereiro de 2026.

Desembargador Mário Augusto Albiani Alves Júnior
2º Vice-Presidente

PORTARIA Nº 09/2026 – GAB2VP, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

O DESEMBARGADOR MÁRIO AUGUSTO ALBIANI ALVES JÚNIOR, 2º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, consoante o disposto no artigo 86, I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 173 da Resolução TJBA nº 05/2013 (Regimento dos Órgãos Auxiliares e de Apoio Técnico Administrativo da Justiça) e;

CONSIDERANDO a aprovação, por unanimidade, da indicação da Juíza de Direito Maria Cláudia Salles Parente, para auxiliar na 2ª Vice-Presidência, conforme decidido em Sessão Plenária Extraordinária realizada no dia 02.02.2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Juíza de Direito Maria Cláudia Salles Parente, para coordenar as atividades da:

- I - Seção de Recursos;
- II - Grupo Operacional do Centro de Inteligência da Justiça Estadual da Bahia (CIJEBA) e
- III - Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas (NUGEPNAC).

Chefia de Gabinete da 2ª Vice-Presidência, em 02 de fevereiro de 2026.

Desembargador Mário Augusto Albiani Alves Júnior
2º Vice-Presidente